



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 500/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....058/2019
Resultado de Licitação - Pregão Presencial Nº.....012/2019
Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº.....012/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 58 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Educação R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na Secretaria Municipal de Infraestrutura R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) no Fundo Municipal de Saúde R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no Fundo Municipal de Apoio a Cultura) R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) suplementar nas Seguintes dotações:

SUPLEMENTACAO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$

10.000,00

01.005.12.122.0039.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$5.000,00

Sub-Total:R\$ 15.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.26.782.0034.2055.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

170071 - Recursos Hídricos R\$ 130.000,00

Sub-Total:R\$ 130.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000

(Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

06.015-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

06.015.13.122.0039.2057.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 185.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUCAO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 500/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

01.005.12.122.0039.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 15.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.26.782.0034.2055.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 130.000,00

Sub-Total:R\$ 130.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

06.015-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

06.015.13.122.0039.2057.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 185.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 09 de abril de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2018

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 012/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 012/2019, cujo OBJETO é contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Veículo Tipo Pick Up (camionete), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, edital e seus anexos. VENCEDOR: Empresa Adjudicada no menor valor: Kampai Motors Ltda, CNPJ/MF: 03.583.836/0001-54. Valor: R\$162.700,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos reais). VALOR TOTAL da empresa Adjudicada: R\$162.700,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos reais).

Água Clara/MS, 28 de março de 2019.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2019, tendo como OBJETO contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo tipo pick up (camionete), conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social trabalho e habitação, edital e seus anexos, Em favor das empresas abaixo elencadas. VENCEDOR: Empresa Adjudicada

no menor valor: Kampai Motors Ltda, CNPJ/MF: 03.583.836/0001-54. Valor: R\$162.700,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos reais). VALOR TOTAL da Empresa Adjudicada: R\$162.700,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. Água Clara/MS, 05 de abril de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal